



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Associação Profissional dos Geógrafos do Estado do Ceará – APROGEO/CE, composto pelos seguintes membros: Conselheiros Titulares - Geog. Guilherme Marques e Souza, Geog. José Océlio Ferreira Farias e Geog. Luzilene Pimentel Sabóia. Conselheiros Suplentes - Geog. Cristiano Alves da Silva, Geog. Francisco Feliciano do R. Filho e Geog. Roberto Bruno Moreira Rebouças, eleitos em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2009, na forma do disposto no Art. 49 do Estatuto desta Entidade de Classe para exercer mandato de três anos compreendidos entre o período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2012, com atribuições estabelecidas nos artigos 44 e 45 do mesmo Estatuto.

No dia 19 de julho de 2010 este Conselho Fiscal reuniu-se e analisou a Movimentação Financeira (receita/despesa) e o Balanço Patrimonial da APROGEO-CE, no período compreendido entre 1º de agosto de 2009 a 19 de julho de 2010. Após análise constatamos que a receita da APROGEO/CE no período supracitado foi da ordem de R\$ 9.489,71 (nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) oriundos de receita repassada pelo Crea/CE, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) oriundos de patrocínio do Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, R\$ 520,41 (quinhentos e vinte reais e quarenta e um centavos) referentes a saldo em conta corrente 1º de janeiro de 2008, R\$ 96,55 (noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) referentes a saldo em conta poupança no mesmo período, R\$ 72,75 (setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) referentes a saldo de suprimento não utilizados e redepósitos em conta corrente em 22 de julho de 2008. As despesas da APROGEO/CE no período considerado foram da ordem de R\$ 9.343,80 (nove mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), referente a gastos com pagamentos de impostos, aluguel, manutenção de conta bancária, cartório, postagem de correspondências, assessoria contábil, hospedagem de *site*, evento “SEMANA DO GEÓGRAFO” realizado no período de 26 a 30 de maio de 2008, na UECE, confecção de painéis, cópias de documentos, impressão de documentos, aquisição de NOTEBOOK ACER 4520-5235 em sistema de comodato com o Crea/CE, mouse e maleta para notebook, pilhas alcalinas duracel para mouse, módulo estabilizador 440W, lanche para reunião APROGEO/CE etc. O saldo bancário verificado no dia 31 de julho de 2008 é da ordem de R\$ 145,91 (cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). Constatamos ainda que o Balanço Patrimonial Integralizado da APROGEO/CE no período analisado é constituído de: 1) um aparelho GPS; 2) uma impressora de computador; 3) um módulo estabilizador 440W. Foi constatada também a aquisição de um NOTEBOOK ACER 4520-5235 / Turion 64X21.9Ghz / 2Gb de memória / HD



160Gb / DVD Ruv / Web Com / 14".1 / com mouse sem fio e maleta, com recursos oriundos do Crea/CE, em sistema de comodato.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que as despesas realizadas com recursos oriundos do Convênio nº 03/2008 celebrado entre o Crea/CE e a APROGEO/CE foram gastos estritamente de conformidade com a Cláusula Terceira do Convênio supracitado, bem como o disposto no inciso II, do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando que os recursos patrocinados pelo Banco do Nordeste S/A – BNB, foram destinados especificamente para o evento “SEMANA DO GEÓGRAFO”, objeto do Projeto de Solicitação de Patrocínio encaminhado a instituição patrocinadora, cuja prestação de conta foi efetuada no dia 26 de junho de 2008.

Considerando que a Diretoria Executiva da APROGEO/CE, no período considerado, administrou esta Entidade de Classe de conformidade com o disposto na alínea “b” do Art. 31 do seu Estatuto. Exceção se faz a uma transferência bancária e dois pagamentos eletrônicos realizados em 10 de janeiro de 2008. Entretanto, fato este irrelevante no momento, vez que o mesmo já ter sido objeto de discussão, esclarecimento e deliberação na última Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 14 de abril de 2008.

Considerando que este Conselho Fiscal não constatou nenhuma outra infringência ao Estatuto desta Entidade de Classe que merecesse ser ressaltado.

Diante do exposto este Conselho Fiscal aprova a prestação de contas da APROGEO/CE no período de 1º de janeiro a 31 de julho de 2008 e recomenda ao Plenário a sua aprovação.

Este é o nosso Parecer.

Fortaleza, 31 de julho de 2008.



Geog. José Océlio Ferreira Farias
Coordenador Conselho Fiscal

Geog. Luiz Cruz Lima
Membro Conselho Fiscal

Geog. Paulo Roberto Silva Pessoa
Membro Conselho Fiscal